

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

214/2026



Fis: Nº	01
Proc. Nº	0230/2026

**“Dispõe sobre a criação do Programa “Comércio Seguro” com implantação de Botão de Emergência integrado à Guarda Civil Municipal no município de Barueri.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, quanto à possibilidade de realizar um estudo de viabilidade para a criação do Programa “**Comércio Seguro**”, com a implantação de sistema de Botão de Emergência integrado à Guarda Civil Municipal (GCM), destinado aos estabelecimentos comerciais do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar conforme pedido a propositura
Em 19/02/2026
Presidente

**LEANDRINHO DANTAS**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas públicas de segurança preventiva no município, oferecendo aos comerciantes ferramenta tecnológica de acionamento rápido e direto da Guarda Civil Municipal em situações de risco iminente, tais como furtos, roubos, ameaças ou qualquer ocorrência que comprometa a integridade física de trabalhadores e clientes.

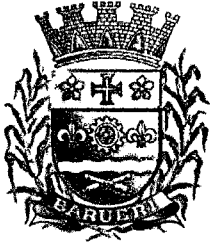
O comércio local é responsável por significativa geração de empregos, arrecadação tributária e desenvolvimento econômico da cidade. Contudo, muitos comerciantes, especialmente de bairros mais afastados dos grandes centros comerciais, relatam sensação de insegurança, principalmente em horários noturnos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-FEV-2026 15:55 000289 1/2

Nº - 14





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02

Proc. N° 0230/2006

A implantação do Botão de Emergência integrado à GCM permitirá:

- Acionamento imediato da viatura mais próxima;
- Redução do tempo de resposta em ocorrências;
- Maior sensação de segurança aos comerciantes;
- Prevenção de crimes patrimoniais;
- Integração com o sistema municipal de monitoramento por câmeras, quando existente.

O programa poderá ser regulamentado por meio de cadastramento voluntário dos estabelecimentos, priorizando inicialmente regiões com maior incidência de ocorrências, conforme dados da Secretaria de Segurança Urbana.

Trata-se de medida moderna, já adotada em outros municípios, que alia tecnologia e segurança pública, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a proteção da atividade econômica e da população.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a relevância da matéria, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implantação da presente proposta.

